



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 498 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, melhorias na iluminação pública das Ruas do Jardim Santa Isabel”.

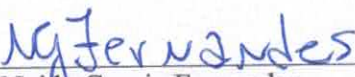
Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

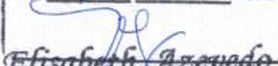
O incessante aumento da violência em todas as regiões do país é um fato notório e alarmante. Para combatê-lo, investimentos e medidas de longo prazo são necessários. No entanto, nesse meio tempo não se pode esquecer-se das pequenas medidas e ações paliativas que contribuem para a diminuição da sensação de insegurança que prevalece nos cidadãos.

Após ouvir solicitações dos moradores do bairro em epigrafe, em que todos interpelam por melhorias da iluminação pública, já que várias ruas do citado bairro encontram-se com deficiência da iluminação pública. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar tal problema e melhorar a segurança dos moradores.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos Munícipes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.


Neide Garcia Fernandes
(Neide da Especialidade)
Vereadora - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>1060</u>
DATA	<u>14</u> NOV 2018
ÀS	<u>15</u> : <u>16</u> horas
	
Recepção/Protocolo	